

第 47 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一九年十一月二十九日，星期五



Número 47

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

# SUPLEMENTO

## 目 錄

澳門特別行政區

第 174/2019 號行政命令：

設立石排灣公立學校。..... 2612

## SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Ordem Executiva n.º 174/2019:

Cria a Escola Oficial de Seac Pai Van. .... 2612

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 174/2019 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 174/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第三款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條 標的

設立石排灣公立學校（下稱“學校”），該校根據適用法例實施各階段的正規教育。

#### Artigo 1.º

##### Objecto

É criada a Escola Oficial de Seac Pai Van, doravante designada por Escola, que ministra os diversos níveis da educação regular, nos termos da legislação aplicável.

#### 第二條 領導機關

- 一、學校領導機關由一名校長及三名副校長組成。
- 二、校長及副校長由社會文化司司長經聽取教育暨青年局局長的建議後，從在澳門特別行政區執行職務至少滿三年的教師或公共行政高級技術員中以批示任命，但其中兩名副校長須為教師。
- 三、校長及副校長的任期為兩年，但委任以行政任用合同方式獲任用的人員擔任校長或副校長職務時，其任期不得超過合同所訂的期限。
- 四、校長及副校長的薪俸分別等同處長和組長的薪俸。
- 五、在校長不在或因故不能視事時，由教育暨青年局局長從該校的副校長中指定一名副校長代任。

#### Artigo 2.º

##### Órgão de direcção

1. O órgão de direcção da Escola é composto por um director e três subdirectores.
2. O director e os subdirectores são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sob proposta do director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de entre os docentes, ou técnicos superiores da Administração Pública, com pelo menos 3 anos de exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, sendo dois dos subdirectores obrigatoriamente docentes.
3. Os mandatos do director e dos subdirectores são de dois anos mas, no caso de serem nomeadas para desempenhar o cargo de director ou subdirector pessoas providas por contrato administrativo de provimento, os seus mandatos não podem exceder a duração estabelecida no respectivo contrato.
4. O director e os subdirectores são equiparados, para efeitos de vencimento, respectivamente, a chefe de divisão e a chefe de sector.
5. O director é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um dos subdirectores da Escola indicado pelo director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

#### 第三條 減少授課時數

- 一、校長及副校長有權獲減少或豁免授課時數。
- 二、因執行其他職務而獲減少授課時數的規定，載於學校的運作規定內。

#### Artigo 3.º

##### Redução da componente lectiva

1. O director e os subdirectores têm direito à redução ou isenção da componente lectiva.
2. A redução da componente lectiva para o exercício de outros cargos consta das normas de funcionamento da Escola.

第四條

其他組織架構及運作規定

學校的其他組織架構及運作規定由社會文化司司長批示核准，該批示須公佈於《澳門特別行政區公報》。

第五條

修改人員編制

經第62/2011號行政命令附件修改的十二月二十一日第81/92/M號法令第二十八條所指的教育暨青年局人員編制的其他主管人員（從屬機構）組別的人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件取代。

第六條

生效

本行政命令自二零一九年十二月一日起生效。

二零一九年十一月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

附件

(第五條所指者)

教育暨青年局人員編制

(十二月二十一日第81/92/M號法令第二十八條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
其他主管人員 (從屬機構)	—	官立小學校長	7
		官立學前教育學校校長	3
		官立小學副校長	7
		官立學前教育學校副校長	3
		教育活動中心主任	7

Artigo 4.º

**Outras estruturas orgânicas e normas de funcionamento**

As outras estruturas orgânicas e as normas de funcionamento da Escola são aprovadas por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Artigo 5.º

**Alteração ao quadro do pessoal**

O quadro de pessoal do grupo de outro pessoal de chefia (organismos dependentes) da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a que se refere o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e que foi alterado pelo anexo à Ordem Executiva n.º 62/2011, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 6.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2019.

26 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

(a que se refere o artigo 5.º)

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude**

(a que se refere o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Outro pessoal de chefia (organismos dependentes)	—	Director de estabelecimento oficial de ensino primário	7
		Director de estabelecimento oficial de educação pré-escolar	3
		Subdirector de estabelecimento oficial de ensino primário	7
		Subdirector de estabelecimento oficial de educação pré-escolar	3
		Director de centro de acção educativa	7

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
其他主管人員 (從屬機構)	—	青年活動中心主任	5
		中葡職業技術學校校長	1
		中葡職業技術學校副校長	2
		高美士中葡中學校長	1
		高美士中葡中學副校長	2
		鄭觀應公立學校校長	1
		鄭觀應公立學校副校長	3
		石排灣公立學校校長	1
		石排灣公立學校副校長	3

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Outro pessoal de chefia (organismos dependentes)	—	Director de centro de actividades juvenis	5
		Director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional	1
		Subdirector da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional	2
		Director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes	1
		Subdirector da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes	2
		Director da Escola Oficial Zheng Guanying	1
		Subdirectores da Escola Oficial Zheng Guanying	3
		Director da Escola Oficial de Seac Pai Van	1
		Subdirectores da Escola Oficial de Seac Pai Van	3



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 4,00